

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE - 04 de Maio de 2026

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 29/2026

A Câmara Municipal de Ipu, por intermédio da Vereadora **Joice Carneiro Mesquita Mororó**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º: Fica caracterizada a criação da Rua Alisson Corsino de Mesquita :

§1º : Denominada Rua Alisson Corsino de Mesquita com seu eixo partindo do Alinhamento da Rua Cel José Lourenço no Ponto P1 (Coordenadas 310167,03 mE, 9521385,44 mS), seguindo em azimute 282°07'31.46" até o ponto P2, de coordenadas (310122,28 mE, 9521395,06 mS), medindo 45,77m, logo, segue em azimute 324°22'42.65" até o ponto P3, de coordenadas (310119,24 mE, 9521399,29 mS), medindo 5,21m, logo, segue em azimute 7°51'25,78" até o ponto P4, de coordenadas (310135,86 mE, 9521519,71 mS), medindo 121,56m

Art 2º: Segue em anexo a Cartografia com as coordenadas, azimutes e alinhamentos.

Art 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Joice Carneiro M. Mororó
Joice Carneiro Mesquita Mororó
VEREADORA

RECEBIDO EM 05/05/26
[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

Ab 18h05

JUSTIFICATIVA

(Rua Alisson Corsino de Mesquita)

A presente proposição tem por finalidade denominar logradouro público no Município de Ipu com o nome de **Alisson Corsino de Mesquita**, como forma de reconhecimento público e permanente pelos relevantes serviços prestados à comunidade local, bem como pela trajetória de vida marcada por dignidade, trabalho e respeito por onde passou.

Alisson Corsino de Mesquita nasceu em 28 de janeiro de 1982, na cidade de Fortaleza, sendo filho do comerciante ipuense Airton Carneiro de Mesquita e de Maria de Fátima Corsino de Mesquita. Ainda na infância, aos quatro anos de idade, mudou-se para o Município de Ipu, onde fincou raízes e desenvolveu um profundo vínculo afetivo com a cidade, tornando-se, ao longo dos anos, um cidadão exemplar e atuante.

Foi em Ipu que construiu toda a sua história de vida, estabelecendo laços sólidos de amizade, constituindo família ao lado de sua esposa, Carla Farias Sena de Mesquita, e dedicando-se integralmente à criação de seus filhos, Pedro Lucas e Alisson Filho. Como pai, esposo e cidadão, destacou-se pela responsabilidade, integridade e valores éticos.

No campo profissional, Alisson exerceu com dedicação a atividade comercial, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico do município, por meio da geração de empregos, fortalecimento do comércio local e incentivo à circulação de renda. Sua atuação foi sempre pautada pela honestidade, pelo respeito ao próximo e pelo compromisso com a coletividade.

Ademais, sua trajetória pessoal é marcada por um exemplo singular de força e perseverança, tendo enfrentado, ao longo de 22 anos, uma árdua batalha contra uma enfermidade, sempre com fé, coragem e esperança, tornando-se referência de resiliência para todos que conviveram com ele.

Seu falecimento, ocorrido em 12 de abril de 2026, deixou profunda comoção na comunidade ipuense, evidenciando o carinho, respeito e admiração que conquistou ao longo de sua vida.

Dessa forma, a denominação de um logradouro público com seu nome representa não apenas uma homenagem póstuma, mas também um instrumento de preservação da memória de um cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento social e econômico do Município de Ipu.

Além disso, a presente iniciativa atende ao interesse público, ao fortalecer a identidade urbana, valorizar a história local e reconhecer aqueles que, por suas ações e exemplos, ajudaram a construir a comunidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio da nobre casa parlamentar para aprovação da presente matéria, como forma de justiça e reconhecimento a um cidadão cuja história merece ser eternizada no espaço urbano do Município.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOICE CARNEIRO MESQUITA MORORO
Data: 05/05/2026 16:53:21-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Joice Carneiro Mesquita Mororo
VEREADORA

RECEBIDO EM 05/05/26

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
As 18h05

310100

310200

9521500

9521400

RUA Alisson Corsino de Mesquita

RUA CEL JOSÉ LOURENÇO

P4

P3

P2

P1

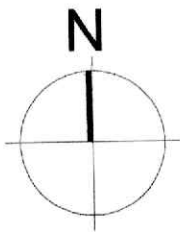


TABELA GEORREFERENCIADA

PONTO	X	Y	DISTANCIA	AZIMUTE
P1	310167.03	9521385.44	-	-
P1-P2	310122.28	9521395.06	45.77	282°07'31.46"
P2-P3	310119.24	9521399.29	5.21	324°22'42.65"
P3-P4	310135.86	9521519.71	121.56	7°51'25.78"

1 - PLANTA

Esc - 1:1000

ANEXO PROJETO LEI N° 29 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

Joice Carneiro M. Moraes
 JOICE CARNEIRO MESQUITA MORORÓ
 VEREADORA